CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Fls. 2
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
PROTOCOLO 003762 17/NOV/2008 16:22

MOÇÃO Nº 05 de 2008

Repúdio ao Governador José Serra pela falta de sensibilidade e omissão na condução das negociações e no atendimento das reivindicações legítimas dos servidores da Polícia Civil de São Paulo

Senhor Presidente:

Os protestos da Polícia Civil de São Paulo, por melhores salários, começaram em 13 de agosto, quando em assembléia – realizada no dia 20 de julho – a categoria decidiu iniciar uma paralisação, de acordo com a Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, para reivindicar a adoção de adicional noturno; ampliação dos critérios de inamovibilidade; aposentadoria especial, conforme a Lei 51/83; eleição de Delegado Geral; fixação de carga horária de 40 horas semanais; criação de uma comissão especial, composta por representantes de todas as carreiras, para discutir a nova Lei Orgânica; condições mínimas necessárias para o funcionamento das unidades e definição de critérios objetivos para promoção e um plano de carreira viável.

A greve foi declarada legal e garantida por liminar expedida pela Justiça do Trabalho e confirmada pelo Supremo Tribunal Federal. Todos os esforços foram envidados no sentido de sensibilizar o Governador José Serra sobre a reivindicação da categoria que sofre há treze anos sem um reajuste salarial, mas, infelizmente, acabou por usar da truculência contra os representantes dessa instituição que culminou numa violência sem precedentes entre componentes da Polícia Militar contra Policiais Civis.

O governador José Serra (PSDB), que vinha evitando o assunto, foi covarde e, pior que isso, quis justificar sua omissão e de forma leviana afirmou que os conflitos teriam sido causados por sindicalistas "infiltrados" do PT e da Força Sindical. A OAB/SP, através de seu presidente, Luis Flávio Borges D'Urso, em Nota Pública estranhou o comportamento do secretário da Segurança Pública – Ronaldo Marzagão – pelo fato de não ter respondido o pedido de audiência com a instituição para tentar encontrar a melhor solução para a crise.

Dessa forma, a OAB/SP colocou-se à disposição das partes no sentido de ajudar no diálogo e nas negociações, objetivando encontrar um consenso capaz de contemplar todos os interesses envolvidos, especialmente os da população paulista, normalizando a segurança pública no estado.

Diante dos gravíssimos acontecimentos que ocuparam a mídia nacional expondo as instituições de segurança do Estado, considerando ainda o louvável esforço da OAB/SP visando mediar o conflito e, face a omissão vergonhosa do Governador que teria a

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE SP
Fls. 13

obrigação de solucionar o impasse, a Câmara Municipal de Piedade manifesta seu mais veemente REPÚDIO a falta de atitude do Governador José Serra, bem como externa o apoio à instituição policial civil na luta pelas justas reivindicações.

Da presente Deliberação seja oficiado o Senhor Governador bem como o Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva em 31 de outubro de 2008.

Vereador Antonio Carlos Adriano (PT)